



PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Comercial

Referência Maio /2021

Cliente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft na modalidade de contrato Microsoft Products and Services Agreement – MPSA Gov e contratação de empresa especializada em serviços técnicos (Microsoft Windows Server), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Prezados Senhores,

A empresa **Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI**, inscrita no CNPJ 12.007.998/0001-35 com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 SL 3 – Bairro Novo – Olinda – PE - CEP. 53.030-010, por seu representante legal submete a proposta, conforme solicitação do Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o serviço objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O preço global para execução do objeto da Licitação em referência é de **R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Olinda, 07 de maio de 2021


Carla Patricia Carvalho da Silva
Representante Legal
RG: 3.695.682 SDS/PE
CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35

PISONTEC COM. E SERV. EM T. I. EIRELI
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxpost. 118
Bairro Novo - CEP: 53.030-010
OLINDA - PE



SUMÁRIO

1 – A Pisontec.....	5
1.1– Nossas Soluções.....	6
1.1.1 – Sistemas Computacionais.....	6
1.1.2 – Gerenciamento de Informações.....	6
1.1.3 – Gerenciamento de Backup.....	6
1.1.4 – Gerenciamento de Ambientes Virtualizados.....	6
1.1.5 – Gerenciamento de Ativos de Ti.....	6
1.1.6 – Solução de Alta Disponibilidade.....	6
1.1.7 – Soluções de Helpdesk e Outsourcing.....	6
1.1.8 – Segurança em TI.....	6
1.2– Proposta de Preços.....	7
2 – Dados Cadastrais.....	8



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br



1 – Pisontec Solutions

A Pisontec Comercio é uma integradora de soluções e serviços de TI especializada em infraestrutura, licenciamento de software, outsourcing e consultoria. Monitora e gerencia o ambiente de TI de seus principais clientes através de um Centro de Operações com profissionais certificados. Focados em soluções consultivas e diferenciadas, prezamos sempre pela excelência no atendimento e na resolução dos problemas enfrentados por nossos clientes.

Representamos fabricantes conceituados, atuando como um parceiro estratégico em cada um desses fabricantes. Mantém unidades de negócios especializadas em Infraestrutura, Mobilidade, Segurança e Cloud e apostamos na certificação e capacitação de nossos profissionais para diferenciar-se no mercado e prestar serviços que superem as expectativas de seus clientes.

Somos uma empresa de serviços e de soluções de infraestrutura de TI especializada em construir projetos inovadores e fornecer as melhores soluções para nossos clientes.

Fundada em Pernambuco, possui escritório em Recife e uma estrutura preparada para atender todo o país. Hoje, além de Pernambuco e São Paulo, atuamos no Rio grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Tocantins e Rondônia.



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br



1.1 NOSSAS SOLUÇÕES:

1.1.1 Sistemas Computacionais:

Consultoria especializada em sistemas operacionais de servidores corporativos (Microsoft, AIX e sistemas UNIX);

1.1.2 Gerenciamento de Informações:

Consultoria especializada em sistemas de gerenciamento de banco de dados, soluções com SQL Server, Oracle, DB2 e PostgreSQL;

1.1.3 Gerenciamento de Backup:

Consultoria especializada em gerenciamento e coadministração de ambiente de backup, implantação e reestruturação de ambientes;

1.1.4 Gerenciamento de ambientes virtualizados:

Consultoria especializada no gerenciamento e implantação de ambientes virtuais. Em plataformas VMware e Hyper-V, Soluções VDI, Datacenter e infraestrutura em nuvem;

1.1.5 Gerenciamento de Ativos de TI:

Controle de inventário, monitoramento de ativos e de desempenho;

1.1.6 Soluções de Alta disponibilidade:

Consultoria e desenvolvimento de projetos para Datacenter em alta disponibilidade, com ambientes replicados, alta disponibilidade de Storage, MS Windows Clusters, Oracle-RAC, armazenamento em nuvem, entre outros;

1.1.7 Soluções de Helpdesk e Outsourcing:

Consultoria com outsourcing e Helpdesk, com uma equipe de especialista que atua dentro das melhores práticas de TI do mercado, regidas pelas normas ITIL, COBIT e BSC;

1.1.8 Segurança em TI:

Consultoria em segurança da informação, soluções em firewall, IDS, Antivírus corporativo.



1.2 – Termo de Apresentação da Proposta

LOTE II	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	UST (Unidade de Serviço Técnico) Prestação de suporte técnico especializado na plataforma Microsoft Windows Server	UST	400	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais.					R\$ 54.000,00

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Ao apresentar essa proposta declaro pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.
- O preço apresentado inclui os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos.

Olinda, 07 de maio de 2021.


Carla Patrícia Carvalho da Silva
Representante Legal
 RG: 3.695.682 SDS/PE
 CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35
 PISONTEC COM. E SERV. EM T. EIRELI
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxps. 118
 Bairro Novo - CEP: 53.030-010
 OLINDA - PE



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br



2 – Dados cadastrais

Razão Social	Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI
CNPJ	12.007.998/0001-35
Representante Legal	Carla Patrícia Carvalho da Silva RG: 3.695.682 SDS/PE CPF: 855.883.004-59 / Rua Hospício, 923 - Boa Vista Recife / 81 3257-5110.
Nacionalidade	Brasileira, Viúva.
Profissão	Representante legal
Inscrição Estadual	0401871-01
Inscrição Municipal	090588-7
Endereço	Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 – Sala 03 CXPST 118 – Bairro Novo – Olinda/PE – Cep: 53.030 – 010
E-mail	gestao.licitacao@pisontec.com/ licitacao@pisontec.com.br/qualidade@pisontec.com.br
Dados da Conta:	Banco do Brasil / Agência 1836-8 / Conta Corrente 237175-8
Telefone geral	(81) 3257-5110 (81) 9.8389-2210

Olinda, 07 de maio de 2021


Carla Patrícia Carvalho da Silva
Representante Legal
 RG: 3.695.682 SDS/PE
 CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35

PISONTEC COM. E SERV. EM T. EIRELI
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxpst. 118
 Bairro Novo - CEP: 53.030-010
 OLINDA - PE



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.007.998/0001-35 DUNS®: 941355669
Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO EIRELI
Nome Fantasia: PISONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/10/2021

FGTS Validade: 15/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/05/2021

Receita Municipal Validade: 10/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.007.998/0001-35 DUNS®: 941355669
Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO EIRELI
Nome Fantasia: PISONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.007.998/0001-35 DUNS®: 941355669
Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO EIRELI
Nome Fantasia: PISONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2021 10:48:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**
CNPJ: **12.007.998/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
Certidão gerada em 26/12/2016 11:00:54
PROTOCOLO SJARCO 15/9029514

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, DN: c=BR, o=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, email=SECRETARIA@JUPEPE.PE.GOV.BR, cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Insider: PEPJFFP

ARQUIVADO EM 26/12/2016 11:00:54

AUTENTICIDADE 0734.6069.0AFA.021C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chance/adigital.asp?cd=073460690AFA021C>

Recife, 26 de dezembro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





CONFISCO
Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria

2016

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"

**NIRE 26600100261
CNPJ 12.007.998/0001-35**

SWE HELEN HABERLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife/PE, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6703445 SDS/PE e CPF nº 052.635.994-39, nascida em 13 de abril de 1984, residente e domiciliada na Av. Nápoles, 655 Res Rio Doce, Quadra 4-B Apartamento 308 Bairro: Rio Doce, Olinda, PE, CEP 53080-670, **na qualidade de titular da "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda, Pernambuco, CEP 53.030-010, inscrita na CNPJ sob nº 12.007.998/0001-35 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26600100261, resolve alterar seu ato constitutivo mediante cláusula seguinte:

Cláusula 1ª – Fica alterado o endereço da titular para a Av. Nápoles, 655 Res Rio Doce, Quadra 4-B Apartamento 308 Bairro: Rio Doce, Olinda, PE, CEP 53080-670.

Cláusula 3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo consolidado, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem como nome de fantasia "PISONTEC".

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda, Pernambuco, CEP 53.030-010.



ESTADO
DE PERNAMBUCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2016
 SOB Nº: 20168029510
 Protocolo: 16/802951-0

Empresa: 26 6 0010026 1
 PISONSOC LICENCIAMENTO DE
 SOFTWARE EIRELI EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO GERAL

1824 1889





CONFISCO
Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria

201210

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem por objeto social: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 46.51/6-02; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 62.02/3-00; d) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; e) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 95.11/8-00; f) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 46.14/1-00; g) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00; h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 77.33/1-00; i) Locação de mão de obra temporária – CNAE 78.20/5-00; j) Comissária de despachos – CNAE 52.50/8-01.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 27 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A administração cabe à sua titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO





resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Olinda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Olinda, 28 de outubro de 2016.

INFERIDO

SWE HELEN HABERLI

SWE HELEN HABERLI

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
 Rua Sigarra Campes, 100 - Santa Antônia - Recife - PE - Fone: (51) 2033-6900
 Matriz José da Silva Filho - Trabalho em Foco

feito por semelhança a firma de
 754) - SWE HELEN HABERLI

em verdade, Recife 31/10/2016
 LAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR - ESCRIVENTE
 OBRIGADO

R\$ 3,26 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73 - TOTAL
 36 SELCO DIGITAL Nº 0074005 LANC 10201601.01499
 Códice: Autenticidade e Segurança - Impressão Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/12/2016
 SOB Nº: 20168029510
 Protocolo: 16/802951-0

Empresa: 26 6 0018026 1
 FIZONTEC LICENCIAMENTO DE
 SOFTWARE EIRELI EPP

André Ayres Rezerra da Costa

ANDRÉ AYRES REZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento digitalizado a 25/7/16, 18-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ
 Data: 28/12/2016 17:01:54
 Código de Autenticação: 0734.6069.0AFA.0210
 Junta Comercial do Pernambuco
 A autenticidade deste documento foi garantida eletronicamente através do Sistema de Certificação Digital
 Para mais informações, consulte o site www.jucepe.pe.gov.br ou ligue para o telefone (51) 3446-2900. O JUCEPE não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido deste documento.

CHANCELA DIGITAL
 Nº: 20168029510
 FICHA DE REGISTRO: 16/802951-0
 Nº DE REGISTRO: 20168029510
 Nº DE REGISTRO: 20168029510





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803

Cetidão gerada em 6/7/2018 10:02:08

PROTOCOLO SIARCO 18/882377-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048 - RERRATIFICAÇÃO

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 6/7/2018 10:02:08

AUTENTICIDADE 05CE.2076.0133.4803

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

Recife, 06 de julho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO
WAND Data - 06/07/2018 11:56:23
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/882377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188823778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA













GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A

Cetidão gerada em 13/9/2018 09:06:19

PROTOCOLO SIARCO 18/843125-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 07A1.2075.C3F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07A12075C3F15C0A>

Recife, 13 de setembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO
WAND Data do download - 14/09/2018 08:24:47 Código de Autenticação
07A1.2075.C3F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07A12075C3F15C0A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/843125-0 PROTOCOLADO 13/9/2018 08:40:23
Nº ARQUIVAMENTO 20188431250 ARQUIVADO 13/9/2018 09:06:19
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA









acire, 19 de goni de 24
[Signature]



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE
SOFTWARE EIRELI EPP**

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.635.994-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 587, APTO 508, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

(Wata)





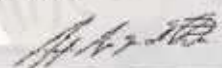
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2018

SOB Nº: 20189443502

Protocolo: 18/944350-2

Empresa: 26 6 0010026 1
PISOWTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
5250-8/01 - comissaria de despachos
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

RECIFE, 13 de março de 2018.



SWE HELEN HABERLI

SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39



CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 7º Distrito Judiciário de Recife
Belº Fabiano Maria Guimão Dando Lima
Rua Galvão Espino, 277 - Madalena - Recife - PE - CEP 55.610-320 - fone: +55 (81) 3228-3687
Reconheço por semelhança a firma de
SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Do/fe *[assinatura]*
Recife, 14 de março de 2018 16:31:24. Em test. *[assinatura]* da verdade.
Dionizio Manoel de Souza (Escrivente Aux-Autorizado)
Emol.: R\$ 3,99 TNSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434-TM(03201801.03963)

Consulte Autenticidade em www.tpe.pe.br/selodigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2018
SOB Nº: 20189443502
Protocolo: 18/944350-2
Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI
[assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889

1.1.1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.007.998/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PISONTEC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO SALA 03 CXPST 118
CEP 53.030-010	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO OLINDA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PISONTEC.COM	TELEFONE (81) 3257-5110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **15:41:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 12.007.998/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:15 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **7584.C671.7EB6.9EC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.007.998/0001-35

Razão Social: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELLI EPP

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1038 SL 3 CXPST 118 / BAIRRO NOVO
/ OLINDA / PE / 53030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603135415389654

Informação obtida em 22/04/2021 13:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Certidão nº: 10985163/2021

Expedição: 29/03/2021, às 17:08:40

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.007.998/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000001401211-75

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Nome Fantasia: PISONTEC

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038, SALA 03 CXPST 118

BAIRRO NOVO, OLINDA - PE

53.030-010

CACEPE: 0401871-01

CNPJ/MF: 12.007.998/0001-35

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS****7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA****9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS****4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA****5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS****6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS****4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E****7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 11/06/2010

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 02/03/2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL				C.I.M. - 2021 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO MERCANTIL: 090.588-7		CNPJ / CPF: 12.007.998/0001-35		COMPETÊNCIA: PRIMEIRA/2021		MUNICÍPIO ATIVIDADE: MAR/2015	
NOME / RAZÃO SOCIAL: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA				TRIBUTAÇÃO		TRIBUTOS	
NOME FANTASIA: PISONTEC				PUBLICIDADE		REGIME	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AVN PRES GETÚLIO VARGAS, 1038, SL 03 BAIRRO NOVO, OLINDA/PE				ESTABELECIMENTOS: VEICULO INTERIOR:		T.E.S.: HOMOLOGADO	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:				VEICULO EXTERIOR:		F.L.F.: INCIDE	
INSCRIÇÃO IMOBILIAR: 1106505301017000100				TERCEIROS (QTD):		MÁQUINAS E AFINS: SEM INFORM	
NATUREZA JURÍDICA: EIRELI EPP				OUTROS (QTD):		PUBLIICIDADE: SEM INFORM	
** CAIXA - NAO RECEBER APOS 26/03/2021 **				MÃO E AFINS		TLF (ÁREA):	
ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 29/07/2021, SOMENTE SE AUTENTICADO				QUANTIDADE:		VIG. SANITÁRIA: SEM INFORM	
DATA DE VENCIMENTO: 26/03/2021				ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S): G46516001		TX. EXPEDIENTE: INCIDE	
DATA DE VENCIMENTO: 26/03/2021				RÓZIO NÚMERO: 20211290048-0		TRIBUTOS	
DATA DE VENCIMENTO: 26/03/2021				ACRÉSCIMOS		VALOR	
TOTAL						407,93	

18/03/2021

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371817237202841
18/03/2021 17:29:3718/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:29:37
183601836 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PISONTEC EIRELLI EPP
 AGENCIA: 1836-8 CONTA: 237.175-8
 =====
 ITAU UNIBANCO S.A.

34191091151490105087345499910003985710000040793
 BENEFICIÁRIO:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 NOME FANTASIA:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 CNPJ: 10.404.184/0001-09
 BENEFICIÁRIO FINAL:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 CNPJ: 10.404.184/0001-09
 PAGADOR:
 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS E
 CNPJ: 12.007.998/0001-35

NR. DOCUMENTO 31.804
 DATA DE VENCIMENTO 26/03/2021
 DATA DO PAGAMENTO 18/03/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 407,93
 VALOR COBRADO 407,93

NR. AUTENTICACAO E.13B.4F4.2AE.BA3.CD0

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD952029 DEBORAH CARLOS DELGADO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25952603218991952042>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25952603218991952042-1
 Data: 26/03/2021 14:16:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92110-Q9L0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 13:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25952603218991952042-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8c54c31677477b0eb5300db042c315a2d38e847cd5191f6e258de0b3e58d5e71a453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão: 2021.000001085360-55****Data de Emissão: 18/02/2021****DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI****Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS N. 1038, SALA 03 CXPST 118, BAIRRO NOVO, OLINDA - PE, CEP: 53030010****CNPJ: 12.007.998/0001-35**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 100.574

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO do Município.

Contribuinte: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI

C.N.P.J.: 12.007.998/0001-35

Inscrição no CMC: 090.588-7

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Art. 3º Parágrafo 1º Decreto Municipal nº 054/2020

Olinda, 04 de JANEIRO de 2021

Código de Validação: RUJK93388

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA
Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 1052/2021

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido por e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º GRAU**, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de:

PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - EPP. CNPJ (MF) nº 12.007.998/0001-35.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 13 (treze) do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um),XX

Assinado de forma digital por TOMAZ MACHADO DELGADO NETO
Dados: 2021.04.13 09:12:47 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA
Auxiliar Judiciário – Matrícula: 177.915-0
P/Distribuidor Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas *01 (uma) Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como *02 (dois) Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 05 de abril de 2021


RAFAEL CARLOS DE MORAIS
Juiz Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 14:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25951304212250825823-1 a 25951304212250825823-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223df854227715ceed914a78f7bb4d77d09e51c889e3326e326eeac779a061d101be5485683d771671578453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/04/2021 12h34min

Data de Validade: 14/05/2021

Nº da Certidão: 761366/2021

Nº da Autenticidade: LL.MB.WV.N8.U5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Inscrição Estadual: 04018701

Endereço Residencial:

Compl: SALA 03 CXPST 118

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038

Bairro: **BAIRRO NOVO**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/04/2021 12h36min

Data de Validade: 14/05/2021

Nº da Certidão: 761368/2021

Nº da Autenticidade: S4.0T.ML.LJ.50

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Inscrição Estadual: 040187101

Endereço Residencial:

Compl: SALA 03 CXPST 118

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.471.598,35	R\$ 3.165.987,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.190.204,23	R\$ 1.894.020,80
DISPONÍVEL		R\$ 334.379,40	R\$ 1.139.096,54
CAIXA		R\$ 105.360,15	R\$ 463.591,43
CAIXA GERAL		R\$ 105.360,15	R\$ 463.591,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.221,09	R\$ 25.698,75
BANCO DO NORDESTE AG. 307 C/C 003457-7		R\$ 8.146,49	R\$ 25.687,75
BANCO DO BRASIL S/A AG: 1836-8 C/C 237175-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A AG: 9251 C/C 27068-3		R\$ 3.073,60	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO - AG: 6312 - CC 2215-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 217.798,16	R\$ 649.806,36
FUNDOS AUTOMATICOS BANCO DO NORDESTE		R\$ 1.325,70	R\$ 1.325,70
BANCO DO BRASIL S/A AG: 3243-3 C/C 37175-0 - POUPANCA		R\$ 132,08	R\$ 132,08
ITAU CONTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.759,38
BB CDB APLICACAO		R\$ 215.656,71	R\$ 636.905,53
TITULO DE CAPITALIZACAO - OUROCAP		R\$ 683,67	R\$ 9.683,67
CLIENTES		R\$ 689.260,62	R\$ 356.729,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 689.260,62	R\$ 356.729,38
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A ADECE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZONAS GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS - CAE - COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 19.105,00
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA-CEPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI		R\$ 89.301,60	R\$ 0,00
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE		R\$ 64.230,00	R\$ 64.230,00
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE		R\$ 46.124,08	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1A. REGIAO - (SP,MT,MS)		R\$ 0,00	R\$ 2.998,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 2 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 11 REGIAO - CREF11/MS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 794,73
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEL GERAÇÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESENBANHIA-AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO "PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL"-FUNAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA - FACEPE		R\$ 0,00	R\$ 545,00
FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL FUNPDEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 41.364,90
GRAFICA DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. FED. DO MS/CAMPUS TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE APUCARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JI-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUNARDELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 14.700,00
MUNICIPIO DE SAO SEPE		R\$ 0,00	R\$ 10.176,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 25.482,00
MUNICIPIO DE VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSITIVO INFORMATICA AMAZONIA S/A		R\$ 14,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.408,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 106.779,48
RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO SUL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO E TECNOLOGIA - SMIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA - SMSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENADO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS M E P EMPRESAS DE ALAGOAS-SEBRAE-AL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 12.901,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 31.999,00
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 2.648,90
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,65
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		R\$ 4.639,98	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R\$ 2.037,96	R\$ 0,00
SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		R\$ 36.398,98	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R\$ 2.402,54	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 45.600,00	R\$ 0,00
1 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO		R\$ 3.656,05	R\$ 0,00
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA		R\$ 7.033,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 286.999,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 10.981,45	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 160,26
GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS		R\$ 10.790,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP		R\$ 3.765,00	R\$ 0,00
TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO		R\$ 68.600,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 6.686,32	R\$ 6.686,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 166.564,21	R\$ 341.772,22
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
PISON EQUIPAMENTOS		R\$ 7.543,90	R\$ 7.543,90
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 30.019,52	R\$ 409,40
INVESTIMENTO FÁCIL BANCO BRADESCO		R\$ 30.019,52	R\$ 409,40
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 126.500,79	R\$ 333.318,92
ICMS A RECUPERAR		R\$ 522,34	R\$ 56,98
IRRF A RECUPERAR		R\$ 39.119,48	R\$ 33.316,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 12.266,77	R\$ 1.577,38
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.091,42
ICMS DIF.ALIQUOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 37.460,55	R\$ 86.772,86
PIS A RECUPERAR		R\$ 7.673,61	R\$ 18.368,95
ISS A RECUPERAR		R\$ 26.072,09	R\$ 38.366,29
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 111.496,63
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 42.272,03
IMPOSTOS CAMBIO		R\$ 3.385,95	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 56.422,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 56.422,66
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 56.422,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.281.394,12	R\$ 1.271.967,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.263.354,97	R\$ 1.263.354,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.263.354,97	R\$ 1.263.354,97
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWE HELEN HABERLI		R\$ 1.263.354,97	R\$ 1.263.354,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 18.039,15	R\$ 8.612,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.553,51	R\$ 5.553,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.553,51	R\$ 5.553,51
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 44.935,38	R\$ 44.935,38
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.149,57	R\$ 1.149,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 43.785,81	R\$ 43.785,81
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (32.449,74)	R\$ (41.876,82)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (573,52)	R\$ (688,48)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.922,76)	R\$ (3.478,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (28.953,46)	R\$ (37.710,22)
PASSIVO		R\$ 2.471.598,35	R\$ 3.165.987,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.106.124,82	R\$ 1.725.184,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 418.262,00	R\$ 618.117,64
EMPRÉSTIMOS		R\$ 418.262,00	R\$ 618.117,64
BB GIRO FLEX		R\$ 4.471,50	R\$ 0,00
BB CAPITAL DE GIRO MIX PASEP		R\$ 13.790,50	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE - FNE		R\$ 400.000,00	R\$ 618.117,64
FORNECEDORES		R\$ 675.642,93	R\$ 1.099.432,66
FORNECEDORES		R\$ 675.642,93	R\$ 1.099.432,66
ACORP DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.786,28
ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA		R\$ 12.829,19	R\$ 6.992,33
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00
Aldo Componentes Eletronicos Ltda.		R\$ 2.694,00	R\$ 2.694,00
APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270.475,73
ATACADAO DOS PRESENTES		R\$ 530,50	R\$ (105,95)
ATACADAO DOS PRESENTES		R\$ 105,95	R\$ 105,95
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES LTDA		R\$ 514,96	R\$ 514,96
BOWARE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA		R\$ 26.394,59	R\$ 1.028,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS - COPERGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA GUITMANN		R\$ 0,00	R\$ 800,00
DECOLAR . COM LTDA		R\$ 1.672,38	R\$ 0,00
EASYSTREAM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME		R\$ 210,00	R\$ 0,00
FERREIRA COSTA CIA. LTDA.		R\$ 896,10	R\$ 852,30
FGTEC INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINIIT SOLUCOES INTELIGENTES EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINISERV SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 88.295,45	R\$ 47.663,10
INVOICE		R\$ 0,00	R\$ 8.039,52
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R\$ 1.608,87	R\$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 268,50
KGM LAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R\$ 1.413,30	R\$ 0,00
M3CORP SOLUCOES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO LEONARDO MARTINS SILVA 00328462152		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER ELETRONICA E BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 838,86	R\$ 0,00
MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA		R\$ 69.975,14	R\$ 0,00
OFFICER SA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.H.PEREIRA DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 600,00
PAC INFORMATICA LTDA		R\$ 1.473,60	R\$ 1.473,60
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGT ELETRONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.034,28
SANTANA BRINDES LTDA ME		R\$ 1.002,49	R\$ 1.002,49
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 81.203,29
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A		R\$ 3.143,48	R\$ 9.865,98
TERRA FORTE FUNDACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.674,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TICKET SERVICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 880,70
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA		R\$ 2.893,98	R\$ 2.347,94
VANPEL MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA		R\$ 286,60	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 400.343,30	R\$ 612.908,50
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S. A.		R\$ 11.645,76	R\$ 11.645,76
SNP VIAGENS E TURISMOLTDA		R\$ 0,00	R\$ 472,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 10.631,56	R\$ 0,00
STRAUMANN		R\$ 628,00	R\$ 0,00
RIO AZUL COMERCIO DE PURIFICADOR		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
BOXWARE		R\$ 0,00	R\$ 1.041,25
SILICONICATION		R\$ 9.775,90	R\$ 0,00
PE BRINDES E MATERIAIS PROMOCIONAIS EIRELI		R\$ 630,00	R\$ 630,00
WAVECODE		R\$ 448,00	R\$ 448,00
BERGSON DE MELO DE MORAES		R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00
LICITANET		R\$ 165,41	R\$ 165,41
SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
EDSON JOSÉ DOS PRAZERES NETO 04874914403		R\$ 635,00	R\$ 635,00
SAFELATINA DO BRASIL LTDA		R\$ 420,82	R\$ 420,82
HOTEL ATLANTICO TOWER LTDA		R\$ 1.299,38	R\$ 1.299,38
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 313,36	R\$ 313,36
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA		R\$ 7.027,00	R\$ 8.204,77
INFINIIT SOLUCOES INTELIGENTES EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINISERV SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.282,89	R\$ 4.607,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.282,89	R\$ 4.607,63
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 3.389,77	R\$ 3.696,20
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 806,12	R\$ 824,43
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 87,00	R\$ 87,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.937,00	R\$ 3.026,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.440,89	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.440,89	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.496,11	R\$ 3.026,93
INSS A RECOLHER		R\$ 3.627,86	R\$ 2.306,93
FGTS A RECOLHER		R\$ 868,25	R\$ 720,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO - BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.184.755,86	R\$ 1.181.844,39
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.184.755,86	R\$ 1.181.844,39
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ 1.180.313,05	R\$ 1.180.313,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 4.442,81	R\$ 1.531,34
ICMS PARCELAMENTO		R\$ 4.442,81	R\$ 1.531,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 180.717,67	R\$ 258.958,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL - SWE HELEN HABERLI		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 137.539,51	R\$ 137.539,51
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 27.237,52	R\$ 27.237,52
RESERVA LEGAL		R\$ 3.072,46	R\$ 3.072,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 107.229,53	R\$ 107.229,53
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (160.067,17)	R\$ (81.826,25)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (160.067,17)	R\$ (81.826,25)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 460.159,31	R\$ 597.676,19
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (620.226,48)	R\$ (679.502,44)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES		R\$ 3.245,33	R\$ 3.245,33
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 3.245,33	R\$ 3.245,33
AJUSTES CREDORES		R\$ 3.245,33	R\$ 3.245,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.234.518,36	R\$ 4.180.445,17
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 849.535,26	R\$ 687.837,51
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.384.983,10	R\$ 3.492.607,66
(-) DEDUÇÕES		R\$ (552.003,16)	R\$ (515.393,13)
(-) (-) ICMS		R\$ (63.532,79)	R\$ (58.845,78)
(-) (-) ISS		R\$ (42.891,51)	R\$ (69.852,11)
(-) (-) COFINS		R\$ (322.272,25)	R\$ (317.717,16)
(-) (-) PIS		R\$ (69.967,01)	R\$ (68.978,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.682.515,20	R\$ 3.665.052,04
LUCRO BRUTO		R\$ 3.682.515,20	R\$ 3.665.052,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.586.597,13)	R\$ (3.206.493,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.586.597,13)	R\$ (3.206.493,35)
CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (11.714,87)
SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (771,62)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (624,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.739,44)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (264,57)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (5.253,33)
TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.460,27)
TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (71.373,55)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.138,91)
(-) SERVIÇOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (4.334,42)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (43,94)	R\$ (1.769.746,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.923,87)	R\$ (103.724,36)
(-) TREINAMENTO		R\$ (34.509,41)	R\$ (4.598,65)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.750,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.833,33)
(-) INSS		R\$ (5.048,51)	R\$ (30.161,38)
(-) FGTS		R\$ (1.513,73)	R\$ (8.555,28)
SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.727,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TR3	(-) BENEFICIOS TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ (9.882,94)
	(-) AUXILIO PLANO DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ (737,79)
	(-) VALE REFEICAO	R\$ (0,00)	R\$ (31.957,73)
	(-) BENEFÍCIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.058,72)
	(-) DESPESA COM LOCAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (2.112,00)
	(-) GRRF	R\$ (0,00)	R\$ (1.790,90)
	(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (61.229,77)	R\$ (26.158,50)
	(-) CONDOMINIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
ALÍQUOTAS	(-) ICMS - DIFERENCIAL DE	R\$ (0,00)	R\$ (4.761,11)
	(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.166,21)
	(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (856,96)
JUDICIAIS	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (15.058,57)	R\$ (6.595,25)
	(-) IMPOSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (8.844,31)
	(-) GNRE	R\$ (0,00)	R\$ (686,85)
	(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (4.526,64)
	(-) LICITAÇÕES	R\$ (1.774,63)	R\$ (616,60)
	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (3.795,27)
TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS POSTAIS E	R\$ (0,00)	R\$ (360,65)
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (906,29)
	(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (2.961,41)
	(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (0,00)	R\$ (6.231,00)
TERCEIROS	(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR	R\$ (0,00)	R\$ (829.760,80)
AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIAÇÕES E	R\$ (0,00)	R\$ (9.427,08)
	(-) CONSULTORES PJ	R\$ (16.690,00)	R\$ (265,00)
	(-) PLANO DE SAÚDE	R\$ (2.420,13)	R\$ (773,16)
CRÉDITO	(-) DESPESAS CARTÃO DE	R\$ (39.873,65)	R\$ (49.422,24)
	(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (1.172,39)
	(-) TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ (0,00)	R\$ (28,56)
	(-) DESPESA COM TAXI	R\$ (0,00)	R\$ (225,56)
	(-) MULTA PUNITIVA	R\$ (0,00)	R\$ (334,34)
	(-) CARTAO CORPORATIVO	R\$ (0,00)	R\$ (99.031,54)
	(-) ÁGUA CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (31,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (352,20)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (11.075,00)
(-) DESPESAS COM GARANTIA		R\$ (385,99)	R\$ (20.592,54)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (481,80)
(-) ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (130,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (178,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.506,15)	R\$ (1.399,09)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.071,81)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.220,31)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (133,38)	R\$ (50,15)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS BB		R\$ (1.156,71)	R\$ (1.309,65)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (37,16)
(-) VIAGENS E DIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (341,03)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.828,25)
(-) DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		R\$ (3.305,34)	R\$ (6.794,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.143,45	R\$ 14.850,32
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 4.015,39	R\$ 245,43
JUROS		R\$ 305,90	R\$ 74,71
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 2.822,66	R\$ 14.530,18
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 102.928,64	R\$ 473.409,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 81.243,00	R\$ 473.409,01
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (213.777,44)	R\$ (180.113,60)
(-) IRPJ SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (127.671,25)
(-) CSLL SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (52.442,35)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (132.534,44)	R\$ 293.295,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
12.007.998/0001-35
SCP
NOME EMPRESARIAL
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C8.48.57.15.B0.FC.9C.3B.30.7D.14.53.7D.46.18.34.84.C4.FE.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY: 70497788420	909213858895788831	06/08/2020 a 06/08/2021
Procurador	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY: 70497788420	909213858895788831	06/08/2020 a 06/08/2021

NÚMERO DO RECIBO:

C8.48.57.15.B0.FC.9C.3B.30.7D.
14.53.7D.46.18.34.84.C4.FE.8B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2021 às 21:49:31

D8.80.A8.59.FE.BB.6C.CC
28.72.0D.08.95.1A.93.0F

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600100261	CNPJ 12.007.998/0001-35	
NOME EMPRESARIAL PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	909213858895788831	06/08/2020 a 06/08/2021	Não
Procurador	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	909213858895788831	06/08/2020 a 06/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.
92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/03/2021 às 21:36:07

FE.6C.74.ED.9E.5E.92.CF
74.E4.64.9F.3F.B3.AF.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.894.020,80 + 1.263.354,97	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.725.184,86 + 1.181.844,39	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.894.020,80	1,10
	Passivo Circulante	1.725.184,86	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.894.020,80 - 1.725.184,86	0,65
	Patrimônio Líquido	258.958,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.165.987,84	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.725.184,86 + 1.181.844,39	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.725.184,86 + 1.181.844,39	0,92
	Passivo Total	3.165.987,84	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.725.184,86 + 1.181.844,39	0,92
	Ativo	3.165.987,84	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	473.409,01	0,11
	Receitas de Vendas	4.180.445,17	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	293.295,41	1,13
	Patrimônio Líquido	258.958,59	

SWE HELEN HABERLI
EMPRESÁRIA
CPF: 052.635.994-39

MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY
Reg. no CRC - PE sob o No. PE01611607
CPF: 704.977.884-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.007.998/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI
NIRE	26600100261
CNPJ	12.007.998/0001-35
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	OLINDA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	08/03/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15480

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM T.I EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15480
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.58.4B.73.E4.10.3C.1C.F2.EB.2F.50.92.71.BB.D0.AE.6C.8C.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Frei Estevão Pessoa, 118 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-200 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25950809171424170285-1; Data: 08/09/2017 14:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS34848-6T18;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SERV DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DA PARAIBA, inscrita no CNPJ sob nº 09.139.551/0001-05, situada na AV MARANHÃO 983, BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58000-000 atesta para os devidos fins que a empresa SH Haberli Tecnologia ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.007.998/0001-35, situada na Rua da Paz, 266 Sala 201 Afogados, Recife/PE - CEP 50770-000, **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

	Qtd.
Licenças de software Windows Server 2012	30
Licenças de software Windows Virtual Desktop Access Subscription 12 meses	30
Licenças de software Windows Server 2012	1
licenças de software de virtualização de desktops XenDesktop Enterprise	30
licenças de software de Windows 8	14

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 01 de Novembro de 2013

Jailma Araújo dos Santos
 Gerente- Unidade de Tecnologia e Informação
 Jailma Araújo dos Santos
 jailma@pb.sebrae.com.br
 Gerente UTI - Unidade de Tecnologia e Informação
 Fone: (83) 2108-1145/9983-6011

12.007.998/0001-35
 Pisontec Licenciamento de Software FIKELI-EPP
 Av. Presidente Getúlio Vargas Nº 1038 Sl 03 CXPST 118
 Bairro Novo Cep: 53.030-010
 OLINDA PE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Avenida Maranhão 983 - Bairro dos Estados - 58030-261 - João Pessoa - Paraíba

Telefone: (83) 2108-1100 **0800 570 0800** **Fax: (83) 2108-1217**

CNPJ: 09.139.551/0001-05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Frei Estevão Pessoa, 118 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-200 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25951205141720240184-1
12-05-2014 17:19:37

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 17:01:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25950809171424170285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437927730920aea00ede47b6261bd17aaf7d1a652809d32a8262c2cab69d2783b4a453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





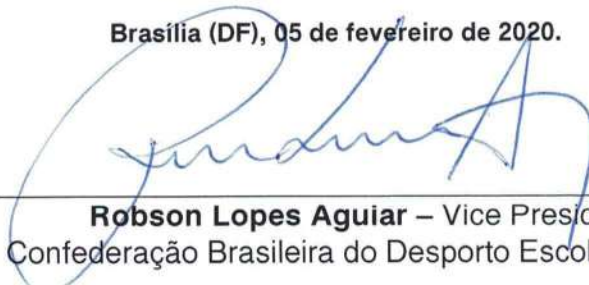
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, Associação de Direito privado, sem fins econômicos, com sede à SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.953.020/0001-75, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	WINDOWS SERVER 2016 STANDARD Português 64 Bits; Marca: Microsoft Modelo: WINDOWS SERVER 2016	UND	1
02	Servidor Intel Xeon E2124 QuadCore 3.3GHZ – Cache: 8MB, 16GB ram, 2 x 2TB HD, Dvd-Rw, Compatível com RAID 0, 1, 10, 5, Fonte 290W, Padrão Rack 1U Marca: HPE Modelo: DL20	UND	1
03	Licenças Cal Para acesso dos usuários ao servidor. (Gerenciamento de pastas, servidor de impressão, Acesso as politicas). Marca: Microsoft Modelo: Licenças Cal	UND	35

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2020.


Robson Lopes Aguiar – Vice Presidente
Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
03 953 020/0001-75
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO
DESPORTO ESCOLAR - CBDE
SBN QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO
VIA CAPITAL 14º ANDAR
ASA NORTE - CEP 70040-020
BRASÍLIA - DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 15:36:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25950602201632500386-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1d2513059659533aecbf4577bb30430237e3b5247b2fb6326e466b1f7045be471453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 10.673.078/0001-20, estabelecido à Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé, 79021-000, Campo Grande – MS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1034, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, está prestando consultoria, treinamento e repasse de conhecimento em ambiente Microsoft conforme item abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	HORAS
Horas de consultoria, treinamento e repasse de conhecimento Microsoft para Migração e implantação de servidores Windows Server, Exchange Server, Sharepoint Server e System Center.	160

Campo Grande, 19 de abril de 2017.

Marcio B. Imai

MARCIO BAMBIL IMAI

Coordenador de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações em exercício

(Portaria 1.765 de 23 de agosto de 2016)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 16:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25950106180902550768-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062734c949ac52fc0758448f60eb1955bc55ff31fc4875cc457350a640576e2b288453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, Autarquia Federal, com sede à Rua quatorze de julho, nº 150, Estreito Enseada dos Marinheiros, Florianópolis /SC, CEP 88075-010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.887/0001-60, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

Item	Descrição	Fabricante	Quant. (unid)
14	Licença de Windows Server 2012 R2 do tipo winsvrstd 2012r2 alg mvl 2proc Licença Acadêmica	MICROSOFT Modelo: Windows Server 2012 R2	6

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2020.


James Hilton Becker
Chefe do Departamento de Contratos IFSC
Portaria 1.916, D.O.U de 17/07/2017

James Hilton Becker
Chefe do Departamento de Contratos do IFSC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 17:00:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1466638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 16:54:10 (hora local)**.

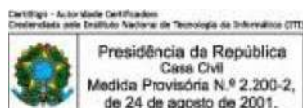
¹**Código de Autenticação Digital:** 25951802201651100754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5b350774d0f98d4da8de02198efc0d4fe



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita pelo CNPJ 78.640.489/0001-53, atesta para os devidos fins, que a empresa **SH HABERLI TECNOLOGIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.606.382/0001-80, com sede à Av. Fagundes Varela, 1040 – Jardim Atlântico – Olinda/ PE, forneceu os materiais abaixo especificados, dentro dos prazos contratados:

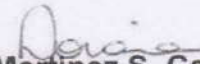
- 13789 - SOFTWARE - WINDOWS SERVER 2012
marca: WINDOWS modelo: P73-05826
- 13790 - SOFTWARE - LICENÇA DE USUÁRIO WINDOWS 2012 - CAL'S
marca: WINDOWS modelo: R18-04271

Até a presente data, não há nada que desabone a empresa, perante a administração deste hospital.

Londrina, 01 de setembro de 2015.



Rodrigo Martins de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Soraia Martinez S. Carmo
GERENTE DE MATERIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 17:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25951509151606070279-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da098f74eac08118cd9c6b183ee3646c236177746835feadd9d52bc4b3429845d5453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita pelo CNPJ 78.640.489/0001-53, atesta para os devidos fins, que a empresa **SH HABERLI TECNOLOGIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.606.382/0001-80, com sede à Av. Fagundes Varela, 1040 – Jardim Atlântico – Olinda/ PE, forneceu os materiais abaixo especificados, dentro dos prazos contratados:

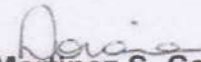
- 13789 - SOFTWARE - WINDOWS SERVER 2012
marca: WINDOWS modelo: P73-05826
- 13790 - SOFTWARE - LICENÇA DE USUÁRIO WINDOWS 2012 - CAL'S
marca: WINDOWS modelo: R18-04271

Até a presente data, não há nada que desabone a empresa, perante a administração deste hospital.

Londrina, 01 de setembro de 2015.



Rodrigo Martins de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Soraia Martinez S. Carmo
GERENTE DE MATERIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 17:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25951509151606070279-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da098f74eac08118cd9c6b183ee3646c236177746835feadd9d52bc4b3429845d5453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - SAMAE**, Autarquia Municipal prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, inscrito no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul - SC, **ATESTA** para os devidos fins legais, que a empresa **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.007.998/0001-35, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, município de Olinda/PE, forneceu os objetos do contrato nº 453/2019, oriundos do Pregão Presencial 179/2019.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Serviço de Atualização de Ambiente Servidor e fornecimento de Windows Server 2019 - Windows Server Standard 2019 para 16 cores.

Demais especificações no Anexo X (Termo de Referência) do Edital.

DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS:

LOTE 02			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	<p>Serviço de atualização de ambiente servidor.</p> <p>Descrição técnica:</p> <p>Atualização de Firmwares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejamento da execução dos serviços em conjunto com a equipe do cliente; - Levantamento do ambiente em conjunto com a equipe do Samae, conforme descrito abaixo: - Realizar alinhamento com gestores e líderes técnicos; - Identificar as áreas internas e externas que serão necessárias para a realização dos levantamentos, assim como os profissionais que serão envolvidos; - Levantar informações dos ambientes envolvidos no escopo; 	Serviço	01

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br



- Listar e entender os itens do ambiente impactados pela atualização do firmware;
- Atualização de firmware dos seguintes equipamentos pré-existent nos sites do Samae:
 - a) 01x HPE Bladesystem C3000;
 - b) 02x GBE2C;
 - c) 02x Bracade 8/12;
 - d) 02x BL460c G7;
 - e) 01x P2000 G3;
 - f) 01x MSL2024 LTO4
- Testes e validação do ambiente;

Atualização Ambiente Vmware:

- Planejamento da execução dos serviços em conjunto com a equipe do Samae;
- Atualização de 02 (dois) hosts VMware e 01 (um) VMware vCenter, para a última versão do produto suportada pela matriz de compatibilidade do fabricante;
- Atualização de Hardware Virtual das máquinas virtuais, definidas no momento de planejamento do projeto e que estejam disponíveis para esta atividade em no máximo 1 (uma) janela de atualização;
- Atualização de VMtools das máquinas virtuais definidas no momento de planejamento do projeto e que estejam disponíveis para esta atividade em no máximo 1 (uma) janela de atualização (mesma janela de atualização do Hardware Virtual) (4);
- Acompanhar os testes técnicos e funcionais de validação do ambiente atualizado.
- Instalação lógica de 01 (um) HPE BL460c Gen10, conforme descrito abaixo:
 - a) Atualização de firmware deste equipamento no momento do startup;
 - b) Configuração das interfaces de gerenciamento;
 - c) Configuração de parâmetros de acesso à rede corporativa (LAN/SAN);
 - d) Instalação e configuração de 01 (um) VMware vSphere neste host;
 - e) Incorporação deste host ao ambiente VMware existente no cliente;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br

- Instalação e configuração do **HPE Insight Remote Support (IRS)**, para abertura automática de chamados na HPE em caso de necessidade;
- Testes e validação do ambiente;

Migração de Ambiente:

- Planejamento da execução dos serviços em conjunto com a equipe do cliente;
- Criação/Instalação de 06 (seis) máquinas virtuais, conforme descrito abaixo:
 - a) Criação das máquinas virtuais;
 - b) Instalação e configuração do sistema operacional Windows Server nestas máquinas virtuais, conforme descrito abaixo:
 - 1) Instalação do SO em Disco Local / USB ou Boot on SAN;
 - 2) Configuração Básica (IP, NTP, Data, Timezone, Nome);
 - 3) Atualização de Drivers;
 - 4) Atualização Service Packs e Security Patches;
- Migração do atual Active Directory (2 máquinas virtuais), do DNS (2 máquinas virtuais) e do WSUS (1 máquina virtual) para estas novas máquinas virtuais;
- Migração do atual fileserver do cliente para uma destas novas máquinas virtuais (limitado a 1.6TB);
- Testes e validação do ambiente;

Repassé Hands-on e documentação

- Repassé Hands-on para operação do ambiente proposto, com no mínimo 06 (seis) horas. Este repassé deverá fornecer à equipe do Samae a capacidade de operar o ambiente instalado.
- Documentação do ambiente instalado:
 - a) Parametrização do ambiente;
 - b) Licenças;
 - c) Versões;

Serviço de Gerenciamento de Projeto

- A vencedora deverá oferecer o serviço de gerenciamento do projeto de implantação dos serviços contidos

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samae.js.com.br



	neste edital. Deverá contemplar os seguintes itens: a) Conference call com cliente para alinhar as expectativas/escopo; b) Planejamento das tarefas; c) Estimativa e alocação dos recursos necessários para a execução das atividades; d) Controle da execução do projeto; e) Reporte com o progresso das atividades; f) O serviço poderá ser executado de forma remota;		
LOTE 03			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
03	Windows Server 2019 - Windows Server Standard 2019 para 16 cores. Marca: Microsoft Modelo: Windows Server Standard 2019	Unidade	02

Obs: Para execução do serviço contido no Lote 02 – Item 02 foram necessárias 100 horas de trabalho.

Atestamos ainda que os objetos foram entregues dentro do prazo estabelecido, cumprindo de forma satisfatória todas as condições contratuais estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaraguá do Sul, 14 de maio 2020.



EVÂNIA DUARTE LIEBL
Diretora Presidente do SAMAE



MARCOS DANIEL DA CUNHA
Diretor Administrativo do SAMAE

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 11:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25952306209603244198-1 25952306209603244198-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29fb58762312956c812a78ccb8e305583353ad7e4e377ac7ac11c17aae67c94992453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos que o Responsável Legal da proponente da Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ 12.007.998/0001-35 com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 SL 3 – Bairro Novo – Olinda – PE - CEP. 53.030-010, através de sua representante legal a Senhora Carla Patrícia Carvalho da Silva, portadora do Registro Geral nº. 3.695.682 e CPF nº 855.883.004-59, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Olinda 06 de maio de 2021.



Carla Patrícia Carvalho da Silva
Representante Legal
RG: 3.695.682 SDS/PE
CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35

PISONTEC COM. E SERV. EM T. I. EIRELI
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxps. 118
Bairro Novo - CEP: 53.030-010
OLINDA - PE



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA
LEI Nº 8.666, DE 1993**

Declaramos que o Responsável Legal da proponente da Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ 12.007.998/0001-35 com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 SL 3 – Bairro Novo – Olinda – PE - CEP. 53.030-010, através de sua representante legal a Senhora Carla Patrícia Carvalho da Silva, portadora do Registro Geral nº. 3.695.682 e CPF nº 855.883.004-59, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Olinda 06 de maio de 2021.



Carla Patrícia Carvalho da Silva

Representante Legal

RG: 3.695.682 SDS/PE

CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35

PISONTEC COM. E SERV. EM T. I. EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxps. 118

Bairro Novo - CEP: 53.030-010

OLINDA - PE



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

Declaramos que o Responsável Legal da proponente da Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ 12.007.998/0001-35 com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 SL 3 – Bairro Novo – Olinda – PE - CEP. 53.030-010, através de sua representante legal a Senhora Carla Patrícia Carvalho da Silva, portadora do Registro Geral nº. 3.695.682 e CPF nº 855.883.004-59, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas inseridas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Olinda 06 de maio de 2021.



Carla Patrícia Carvalho da Silva

Representante Legal

RG: 3.695.682 SDS/PE

CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35

PISONTEC COM. E SERV. EM T. I. EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxps. 118

Bairro Novo - CEP: 53.030-010

OLINDA - PE



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que o Responsável Legal da proponente da Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ 12.007.998/0001-35 com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 SL 3 – Bairro Novo – Olinda – PE - CEP. 53.030-010, através de sua representante legal a Senhora Carla Patrícia Carvalho da Silva, portadora do Registro Geral nº. 3.695.682 e CPF nº 855.883.004-59, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir o tratamento ali previsto e DECLARA ser Empresa de Pequeno Porte .

Olinda 06 de maio de 2021.



Carla Patrícia Carvalho da Silva

Representante Legal

RG: 3.695.682 SDS/PE

CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35

PISONTEC COM. E SERV. EM T. I. EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxpst. 118
Bairro Novo - CEP: 53.030-010
OLINDA - PE



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o Responsável Legal da proponente da Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ 12.007.998/0001-35 com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 SL 3 – Bairro Novo – Olinda – PE - CEP. 53.030-010, através de sua representante legal a Senhora Carla Patrícia Carvalho da Silva, portadora do Registro Geral nº. 3.695.682 e CPF nº 855.883.004-59, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Olinda 06 de maio de 2021.



Carla Patrícia Carvalho da Silva
Representante Legal

RG: 3.695.682 SDS/PE

CPF: 855.883.004-59

12.007.998/0001-35

PISONTEC COM. E SERV. EM T. I. EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl. 03 Cxps. 118
Bairro Novo - CEP: 53.030-010
OLINDA - PE



Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sl 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: licitacao@pisontec.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0FEE.3089.50CA.1602
Certidão gerada em 09/02/2021 as 10:13:39
PROTOCOLO SIARCO 21/976525-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0010026-1	12.007.998/0001-35	27/05/2010	27/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038, SALA 03 CAIXA POSTAL 118, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, 53.030-010

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTATES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; COMISSARIA DE DESPACHOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
SWE HELEN HABERLI 052.635.994-39	29/01/2016	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
SWE HELEN HABERLI 052.635.994-39	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 13/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 10 de fevereiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Data de emissão: 14/04/2021

Validade 14/04/2022

Número do Alvará: 121/2021renov

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI



Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240-150

Inscrição Municipal 090.588-7	Inscrição Imobiliária 10566368	Inscrição Estadual
---	--	---------------------------

Data do Início da Atividade 27/05/2010	CNPJ da Empresa 12.007.998/0001-35
--	--

Nome da Empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço da Empresa AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038 , SALA 03 CAIXA POSTAL 118 – BAIRRO NOVO – CEP: 53030010
--

Atividade Econômica Principal 4651601 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
--

Atividades Secundárias 4614100 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES 4651602 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4751201 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 5250801 – COMISSARIA DE DESPACHOS 6202300 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6203100 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 6209100 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7733100 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7820500 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 9511800 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
--

Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

Sr. Rodrigo Leite Cardoso Santos – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

Observação
O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2010020085209 com validade até 21/01/2022; Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;

Data de emissão: 14/04/2021

Validade 14/04/2022

Número do Alvará: 121/2021renov

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA
DA INFORMACAO EIRELI



Este Alvará só permite o funcionamento do estabelecimento no local como Endereço Fiscal, vetado o seu uso como comercial ou industrial de qualquer natureza;

No local não poderá ter, atendimento ao público e o endereço será utilizado apenas para contato telefônico e correspondência;

Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade

Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrou-se prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.

Área do Estabelecimento: 32.00 m²;

Nº Processo Licenciamento: PEP2000748172

NÃO POSSUI PUBLICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5104 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25950805190952560414-1; Data: 08/05/2019 09:57:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55945-8HTZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP, com registro no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, Inscrição Municipal nº 490.678-0, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 – Sala 03 – Bairro Novo – Olinda – PE – CEP 53.030-010, neste ato representada pela Sra. Swe Helen Haberli, casada, empresária, inscrita sob CPF nº 052.635.994-39, RG nº 6.703.445 SDS/PE, residente e domiciliada à Av. Nápoles, 655, Res. Rio Doce – Quadra 4-B – Apt 308, Rio Doce – Olinda/PE, CEP: 53.080-670.

OUTORGADO: Carla Patrícia Carvalho da Silva, representante legal, inscrito sob CPF nº 855.883.0004-59, RG nº 3.695.682 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua do Hospício, 923, Apto. 203 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50.050-050.

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS de qualquer tipo, inclusive Pregão Eletrônico e Presencial, promovido por **QUALQUER** tipo de órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, além de Processos de Cotação e Seleção proveniente de Empresa Particular, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termo de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Podendo a mesma **subscrever** esta procuração em parte ou totalmente.

VALIDADE: Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

Swe Helen Haberli
 Olinda, 26 de maio de 2019.



Pisontec Licenciamento de Software Eireli - EPP
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SL 03 - Bairro Novo - Olinda - PE - CEP: 53.030-010
 CNPJ: 12.007.998/0001-35 Fone: (81)325-5110 E-mail: gestao.licitacao@pisontec.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO PIAUÍ
 Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3244-5104
 Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Romão

Reconheço por semelhança a firma de:
 [0590754]-SWE HELEN HABERLI.....
 Em Teste da verdade. Recife 07/05/2019
 [] Carolina Euterqueio do Nascimento Cunha Andrade - Substituta
 [] Ana Paula Costa de Melo Roma - Substituta
 [] Anderson Christian Soares de Lima - Exercente Autorizado
 [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Exercente Autorizado
 Emol: R\$3,59 - FERC(10%): R\$0,40 - TSNR(20%): R\$0,80 -
 FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - TOTAL:
 R\$4,91 - SELO DIGITAL Nº 0074005 KNT4201904 03974
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

NOTARIAS ARMAZENSO
 5º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 15:48:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25950805190952560414-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29cdc61465e84bef6ad17e8db2f2a2c1566362c8b27d355244a924162c3e709e6c453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 14:32:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25951506181013160448-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29338ac052106b5d07dbb61a0a623f3a3f374487083fd7450adb3e5cd1569e63f2453fadb8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
855.883.004-59

Nome
CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA

Nascimento
13/09/1969

CÓDIGO DE CONTROLE

988A.6B25.5E88.0834



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:58:20 do dia 09/12/2019 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1424807167

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424807167

nome: **SWE HELEN HABERLI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6703445 SDS PE**

CPF: **052.635.994-39** DATA NASCIMENTO: **13/04/1984**

FILIAÇÃO: **MARCO ANTONIO COUTO SA LES**
SUELY DE LIMA COUTO SA LES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05579514397** VALIDADE: **22/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/08/2012**

OBSERVAÇÕES
RAR

Charles Andrews Souza Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **24/05/2017**

Charles Andrews Souza Ribeiro
Charles Andrews Souza Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

56449413628
PE078135435

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jaboatão/PE - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25951506181011570307-1; Data: 15/06/2018 10:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33527-DXBU:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 14:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25951506181011570307-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29933192c98fb2fdad04f89f33630edc24e6590bc7e533a49665547f71e928145453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

